

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017**, **4.732 de março de 2017** e **4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº. 013/2017, cujo objeto é a **contratação sob empreitada de empresa de engenharia especializada na execução de obra, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução da mesma, para a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários, operação tapa buracos, reciclagem, e recapeamento asfáltico - por tonelada, com aplicação com caminhão com caçamba e controle digital da massa asfáltica**. Participaram do certame as seguintes empresas: **1) CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2) 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e 3) ETROS ENGENHARIA LTDA**. Foi credenciado: o Sr. Wanderson Lucas de Alcântara, procurador da empresa **CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa **ETROS ENGENHARIA LTDA** sem representante credenciado na sessão por não apresentar a cópia autenticada do documento de identidade do procurador, desatendendo à alínea "e" do subitem 7.1.2 do Edital. A empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** apenas protocolou os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estava presente na sessão. Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; ETROS ENGENHARIA LTDA**. A CPL/PMOP verificou que a empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com a alínea "t" do item 8.1.1 do Edital. Logo após, a CPL/PMOP perguntou ao representante credenciado, Sr. Wanderson Lucas de Alcântara, procurador da empresa **CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, se havia algum questionamento acerca da documentação de habilitação das empresas participantes do certame, tendo o mesmo se manifestado negativamente. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, visita técnica e qualificação econômico-financeira. Nada mais a relatar, às 14:45 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____
Membro

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____
Membro

Empresas:

CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: _____

ETROS ENGENHARIA LTDA: _____